



Handwritten signature and initials

Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Ata nº 1

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na sala 3.1.05, Edifício C3, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição do Presidente do Conselho de Escola
2. Elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho de Escola
3. Elaboração do Regulamento para a Eleição do Diretor da FCUL
4. Elaboração do Edital para as candidaturas ao cargo de Diretor da FCUL
5. Outros assuntos

Não se verificando quaisquer ausências, o Professor Kamil Feridun Turkman, Presidente do Conselho de Escola em exercício, por ser o primeiro elemento da lista de candidatura dos Docentes e Investigadores, doravante designado Presidente, deu início aos trabalhos.

O Presidente transmitiu a sugestão da Professora Maria Eugénia Captivo de alterar a ordem de trabalhos, passando o ponto 2. para ponto 1., por uma questão de coerência relativamente à ordem de competências do Conselho de Escola, elencadas nos Estatutos da FCUL, Artigo 30.º, n.º 1. A sugestão foi acolhida pelos presentes.

Deu-se, então, início à ordem de trabalhos:

Ponto 1. Elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho de Escola

O Presidente distribuiu, a título de documento de trabalho, o Regimento da Assembleia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, elaborado pelos membros da referida Assembleia, e que ficará apenso à Ata da presente reunião (anexo 1).

Iniciado o período de discussão, a Professora Gracinda Cunha propôs que fosse retirado o ponto 3, do Artigo 10.º do citado documento, o qual se refere à substituição em situação de ausência, dado o entendimento do Reitor em não dar posse aos membros suplentes do Conselho de Escola, informando que o faria apenas quando fosse necessária a sua intervenção.

A Professora Gracinda Cunha sugeriu que fossem solicitados esclarecimentos jurídicos acerca do regime de substituição pontual de membros efetivos, por membros suplentes.

Considerando que a questão das substituições temporárias está vertida nos Estatutos da FCUL, designadamente, no Artigo 6.º, todos os membros do Conselho concordaram com a proposta de retirar do Regimento o ponto 3. do Artigo 10.º.

Terminado o período de discussão, o documento foi aprovado, por unanimidade, com as seguintes alterações, para além da substituição da denominação de Assembleia da Faculdade por Conselho de Escola, em todo o texto do Regimento:

- a) O ponto 2. do Artigo 3.º passa a ter a seguinte redação " 2- O Presidente é Eleito de entre os membros docentes e investigadores."
- b) O ponto 3. do Artigo 10.º é retirado.

Ponto 2. Eleição do Presidente do Conselho de Escola



O Professor Kamil Feridun Turkman, Presidente em exercício, apresentou a sua candidatura para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Escola da FCUL.

Não tendo ocorrido nenhuma candidatura de outro membro do Conselho de Escola, procedeu-se à respectiva votação por sufrágio pessoal e secreto.

O Professor Doutor Kamil Feridun Turkman foi eleito Presidente do Conselho de Escola da FCUL por 14 votos a favor e um voto branco, assumindo a Presidência da Mesa do Conselho de Escola.

De seguida, passou-se à eleição dos demais membros da Mesa do Conselho de Escola: Vice-Presidente e Secretário.

O Presidente afirmou que seria útil o Vice-Presidente ser um elemento de continuidade, nesse sentido, propôs o nome da Professora Vanda Brotas para o lugar de Vice-Presidente da Mesa do Conselho de Escola.

A Professora Vanda Brotas propôs o nome da funcionária Ana Catarina Viola Gonçalves para o lugar de Secretário da Mesa do Conselho de Escola.

Não tendo sido apresentadas candidaturas de outros membros do Conselho de Escola para os lugares em apreço, e uma vez que ambas aceitaram submeter-se a votação, por sufrágio pessoal e secreto, procedeu-se à votação.

A Professora Doutora Vanda Brotas foi eleita Vice-Presidente da Mesa do Conselho de Escola, por unanimidade.

A funcionária Ana Catarina Viola Gonçalves foi eleita Secretária da Mesa do Conselho de Escola, por unanimidade.

3. Elaboração do Regulamento para a Eleição do Diretor da FCUL

O Presidente distribuiu, como documento de trabalho, uma proposta de regulamento para eleição do Diretor da FCUL que ficará em anexo à presente ata (anexo 2) e passou-se ao período de discussão da proposta.

Foi sugerida nova redação do ponto 1. do Artigo 2º, relativo à elegibilidade, considerando-se adequado referir o nº do Artigo dos Estatutos da FCUL que dispõe sobre esta matéria e transcrever na íntegra o conteúdo dos respetivos pontos 2. e 3.

A Professora Gracinda Cunha pronunciou-se acerca do Artigo 3º - Requisitos, considerando insuficiente a referência a "prestígio académico", constante da alínea a) do citado Artigo, porque, na sua opinião, dever-se-ia dar mais ênfase à investigação.

O Professor Henrique Cabral referiu que o conceito "académico" engloba quatro vertentes: docência, investigação, gestão universitária e divulgação de ciência, pelo que considera não ser necessário discriminar.

Depois de discutida esta questão, decidiu-se, por unanimidade, manter a redação da alínea a), do Artigo 3º.

Foi consensual a opinião de que o prazo de 20 dias para submissão de candidaturas deveria ser reduzido, considerando as regras de contagem dos prazos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em que se suspende a contagem aos fins de semana e feriados. Foi decidido que o período para submissão de candidaturas será de 13 de janeiro a 3 de fevereiro 2014, que corresponde a 15 dias úteis.



Terminado o período de discussão, o documento foi aprovado, por unanimidade, com as seguintes alterações, para além da substituição da denominação de Assembleia da Faculdade por Conselho de Escola em todo o texto do Regulamento:

- a) O Artigo 2.º- Elegibilidade, passa a incluir o seguinte preâmbulo:

"De acordo com o artigo 35.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:"

- b) O ponto 1. do Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

"1. Pode ser eleito Diretor qualquer professor ou investigador com vínculo contratual com a Faculdade, com outra unidade orgânica da Universidade de Lisboa ou com outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação."

- c) O ponto 2. do Artigo 2º mantém-se inalterado.

- d) O Artigo 4º, ponto 1. – Candidaturas, passa a ter a seguinte redação:

"1. As candidaturas são dirigidas ao Presidente do Conselho de Escola da Faculdade de Ciências no prazo de quinze dias após o anúncio público da eleição, entregues presencialmente no Secretariado da Direção ou enviadas por correio eletrónico, sendo os respetivos termos inicial e final os constantes do Edital previsto no n.º 1 do artigo 1.º."

4. Elaboração do Edital para as candidaturas ao cargo de Diretor da FCUL

O Presidente distribuiu, como base de trabalho, o edital produzido pela Assembleia da Faculdade, no âmbito da última eleição para o cargo de diretor da FCUL, cuja cópia se junta em anexo à presente ata (anexo 3). A título de exemplo, distribuiu, igualmente, cópia do edital para eleição do Presidente do Instituto Superior Técnico.

Foi proposto substituir o teor do ponto 1. do edital por um preâmbulo que fizesse enquadramento nos Estatutos da FCUL e que referisse o período para submissão de candidaturas, de 13 de janeiro a 3 de fevereiro de 2014.

A Professora Gracinda Cunha referiu que o ponto 4. deveria fazer referência à prossecução de uma política de plena integração no plano estratégico na Universidade de Lisboa. A alteração da redação do ponto 4. de forma a enquadrar esta consideração, foi acolhida pelos membros do Conselho.

Foi debatida a questão da importância da divulgação dos currícula dos candidatos e dos respetivos programas de ação, pela comunidade FCUL e a possibilidade de existência de impedimento do ponto de vista legal. Para ultrapassar esta questão, ficou decidido incluir no edital que os referidos documentos serão divulgados na Escola.

Terminada a discussão, o Edital foi aprovado, por unanimidade, com as seguintes alterações:

- a) Inclusão do seguinte preâmbulo em substituição do ponto 1.º:

"Nos termos do artigo 35º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) e do Regulamento para a Eleição do Diretor da FCUL, torna-se público que se encontra aberto o período para submissão de candidaturas à eleição para o cargo de Diretor da FCUL, de 13 de janeiro a 3 de fevereiro de 2014: "



- b) O ponto 2. passa a ponto 1.
- c) O ponto 3. passa a ponto 2.
- d) O ponto 4. passa a ponto 3., com a seguinte redação:

"3. O Diretor deve ser uma personalidade de incontestável prestígio académico, com experiência no exercício de funções de direção em instituições de ensino universitário ou de investigação, dotada da visão estratégica do papel da FCUL na Universidade de Lisboa e adequada à prossecução de uma política de modernização e abertura da Faculdade à sociedade, capaz de promover valores científicos, tecnológicos e humanísticos num ambiente de colegialidade e inclusão."

- e) O ponto 5. passa a ponto 4., com a seguinte redação:
"4. As candidaturas são dirigidas, em português, ao Presidente do Conselho de Escola, e entregues presencialmente no Secretariado da direção, Edifício C5 – piso 4, ou enviadas, por correio eletrónico, para o endereço candidatura.diretor@fc.ul.pt, integrando:
 - i) Curriculum vitae;
 - ii) Declaração referida no nº 2 do artigo 4.º do Regulamento para a eleição;
 - iii) Programa de ação;
 - iv) Versão digital dos documentos referidos nas alíneas i) e iii) para divulgação na Escola.
- f) O ponto 6. passa a ponto 5. retirando a palavra "novo".
- g) Em todo o texto, onde se faz referência a "Assembleia da Faculdade", substitui-se por "Conselho de Escola".

Foi ainda agendada uma reunião dos membros do Conselho de Escola para o dia seis de fevereiro de dois mil e catorze, pelas 14h00, com o objetivo de se proceder à verificação dos requisitos de elegibilidade das candidaturas apresentadas e de se discutir o processo de audição pública.

O Regimento Interno do Conselho de Escola da FCUL; O Regulamento para Eleição do Diretor da FCUL e o Edital aprovados na presente reunião, serão apensos à ata (anexos 4, 5 e 6, respetivamente).

5. Outros assuntos

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas, sendo lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

O Presidente

A Secretária